



Ofício PRESID/JOL nº 076/2021

Itapemirim-ES, 16 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Promulgação da Lei Municipal Ordinária de nº 3.234/2021.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito no disposto no §3º do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, concernente ao Projeto de Lei 017/2021;

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação** da Lei Municipal Ordinária conforme abaixo:

- **Lei nº 3.234, de 16 de julho de 2021**, que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na Edição nº 1724-A de 16 de julho de 2021.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021-2022

Em anexo: Lei supracitada e sua publicação no Diário Oficial do Legislativo.

